



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitor

PORTARIA N.º 51/2020

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XXXI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

Considerando a Resolução n.º 13, de 7 de abril de 2020, do Conselho Universitário desta Fundação, que autoriza a transferência das aulas presenciais dos cursos de graduação para os ambientes virtuais;

Considerando o Decreto Municipal n.º 169, de 14 de abril de 2020, que suspende por tempo indeterminado as atividades educacionais em todas as escolas e faculdades, da rede de ensino pública municipal;

Considerando o Decreto Municipal n.º 171, de 14 de abril de 2020, que determina a suspensão dos serviços de todas as Secretarias Municipais, incluindo Administração Direta, Autarquias e Fundações, por tempo indeterminado; e

Considerando a Portaria n.º 395, de 15 de abril de 2020, do Ministério da Educação, que prorroga, por mais 30 (trinta dias), a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação;

RESOLVE

Art. 1.º Manter as aulas dos cursos de graduação nos ambientes virtuais até o dia **15/05/2020**, podendo esse prazo ser prorrogado ou sobrestado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de abril de 2020.

Alysson Frantz
Reitor